

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE E APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos ditames legais previstos no art. 8º, §1º, inciso V da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e sob as diretrizes de transparência pública do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas apresenta o presente Relatório de Gestão. Este documento consolida as ações políticas, administrativas e a aplicação dos recursos públicos transferidos a este Poder Legislativo durante o correspondente exercício.

2. ATIVIDADES LEGISLATIVAS E FINALÍSTICAS

Durante o período relatado, o Poder Legislativo Municipal concentrou seus esforços na eficiência do processo legislativo e na aproximação com a comunidade local, alcançando os seguintes resultados finalísticos:

- **Sessões Realizadas:** Realização regular de sessões ordinárias e extraordinárias para discussão de pautas de interesse público municipal.

Ordinárias: 33º sessão ordinárias

Extraordinárias: 06ª sessões extraordinárias

- **Produção Legislativa:** Análise, votação e encaminhamento de Projetos de Lei do Executivo, Projetos de Lei do Legislativo, Requerimentos e Indicações.

Projetos de leis do executivo: 79

Projeto de Leis do legislativo:06

Leis: 79

Requerimentos: 02

Indicações: 51

- **Análise Técnico-Legislativa e Controle:** Atuação regular das Comissões Permanentes da Casa na análise prévia de constitucionalidade, legalidade e mérito de todos os projetos de lei em tramitação no exercício. O controle exercido pelas comissões garantiu que as matérias legislativas fossem votadas em estrita conformidade com o regimento interno e as normas jurídicas vigentes, assegurando a regularidade dos atos submetidos ao Plenário.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Com foco na melhoria contínua e na modernização do serviço público da Casa Legislativa, foram executadas as seguintes ações de gestão:

- **Capacitação de Servidores:** Investimento na educação continuada e treinamento técnico especializado de servidores e agentes políticos, visando a eficiência na aplicação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Transparência e Publicidade Local: Manutenção, alimentação e reestruturação contínua do Portal da Transparência oficial da Câmara Municipal, garantindo o livre acesso do cidadão aos processos licitatórios, contratos firmados e execuções financeiras, em estrito atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

4. RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos recebidos por meio do duodécimo foram geridos sob os princípios da austeridade, economicidade e responsabilidade fiscal.

- **Execução das Despesas:** Aplicação dos recursos restrita ao custeio de materiais de consumo, serviços postais essenciais, suporte telemático e assessoria técnico-especializada necessária para o funcionamento pleno do órgão.
- **Gestão de Contratos:** Monitoramento rigoroso de todos os instrumentos contratuais celebrados, contando com a atuação de fiscais formalmente designados por portaria institucional.
- **Relatórios Fiscais:** Os demonstrativos numéricos, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (RGF), balancetes de despesa e repasses encontram-se publicados e vinculados de forma detalhada nas abas financeiras correspondentes deste portal.

5. CONCLUSÃO E SÉRIE HISTÓRICA

A Mesa Diretora reafirma seu compromisso com o controle social e a governança pública de excelência. Este relatório compõe a série histórica de prestações de contas anuais do município, estando disponível em formato eletrônico pesquisável para livre consulta de toda a sociedade e órgãos de controle externo.

Couto de Magalhães de Minas-MG

Lázaro de Paula Lemos

Presidente da Câmara Municipal